PICOS PREFEITURA

95	NOBREAK SENOIDAL 3500VA UPS GATE UNIVERSAL BIVOLT	10	UND	R$ 5.310,12	R$ 53.101,20
96	PASTA TÉRMICA ALTO DESEMPENHO 12,8W/M.K 30G	20	UND	R$ 37,45	R$ 749,00
97	PEN DRIVE 16GB	30	UND	R$ 40,85	R$ 1.225,50
98	PEN DRIVE 32GB	30	UND	R$ 59,91	R$ 1.797,30
99	PLACA MÃE SOCKET 1155, 2 SLOT DE MEMÓRIA S/V/R	12	UND	R$ 306,36	R$ 3.676,32
100	PLACA MÃE SOCKET 1156, 2 SLOT DE MEMÓRIA S/V/R	12	UND	R$ 306,36	R$ 3.676,32
101	PLACA MÃE SOCKET 1200, DDR4	12	UND	R$ 510,59	R$ 6.127,08
102	PLACA MÃE SOCKET 1700, DDR4	12	UND	R$ 537,82	R$ 6.453,84
103	REFIL 544 AMARELO ORIGINAL	200	UND	R$ 61,28	R$ 12.256,00
104	REFIL 544 AZUL ORIGINAL	200	UND	R$ 61,28	R$ 12.256,00
105	REFIL 544 PRETO ORIGINAL	250	UND	R$ 61,28	R$ 15.320,00
106	REFIL 544 VERMELHO ORIGINAL	200	UND	R$ 61,28	R$ 12.256,00
107	REFIL TONER 1KG	20	UND	R$ 105,53	R$ 2.110,60
108	REFIL TONER 1KG AT220SG	35	UND	R$ 135,48	R$ 4.741,80
109	REFIL TONER 1KG AT30	24	UND	R$ 135,48	R$ 3.251,52
110	ROTEADOR SEM FIO DUAL BAND 4 PORTAS LAN	100	UND	R$ 255,30	R$ 25.530,00
111	SSD 120 GB	100	UND	R$ 224,66	R$ 22.466,00
112	SSD 240GB	100	UND	R$ 265,51	R$ 26.551,00
113	SSD 480 GB	80	UND	R$ 340,40	R$ 27.232,00
114	SSD 960 GB	30	UND	R$ 578,67	R$ 17.360,10
115	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000	30	UND	R$ 646,75	R$ 19.402,50
116	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	30	UND	R$ 911,57	R$ 27.347,10
117	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	15	UND	R$ 1.636,50	R$ 24.547,50
118	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	30	UND	R$ 238,28	R$ 7.148,40
119	TECLADO NUMERICO USB	5	UND	R$ 26,82	R$ 134,10
120	TECLADO USB PADRÃO ABTN2 MULTIMÍDIA	100	UND	R$ 34,70	R$ 3.470,00
121	TECLADO USB SLIM PADRÃO	300	UND	R$ 34,70	R$ 10.410,00
122	TELA PROJEÇÃO COM TRIPE 180X180CM	15	UND	R$ 578,50	R$ 8.677,50
123	TESTE DE REDE RJ45	10	UND	R$ 64,50	R$ 645,00
124	TRANSFORMADOR 220V/110W 1500VA	50	UND	R$ 166,70	R$ 8.335,00
125	TRANSFORMADOR 220V/110W 2000VA	30	UND	R$ 200,81	R$ 6.024,30
126	TRANSFORMADOR 220V/110W 3000VA	15	UND	R$ 245,09	R$ 3.676,35
	TOTAL				**R$ 999.999,95**

TOTAL GERAL: ..... R$ 3.174.799,95 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-SRP E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;

* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: O MUNICÍPIO E SUAS UNIDADES VINCULADAS;

* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;

* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;

* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;

* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;

* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;

* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;

* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª S (SEGUNDA), 3º (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

DADOS DA (S) EMPRESA (S):

LICITANTE	B N CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº	35.854.742/0001-69
ENDEREÇO	Avenida Alarico Pacheco, nº 88, Loja 05, Forquilha, CEP: 65.054-100
CIDADE	São Luis-MA
REPRESENTANTE	Ítallo George de Sousa Saraiva
CONTATO	(98) 8229-7877
E-MAIL	BNCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

LICITANTE	LENILTON CORTEZ DE MOURA – ME
CNPJ Nº	17.490.648/0001-96
ENDEREÇO	Rua Raimundo Duarte, nº 89, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.600-086
CIDADE	Picos - PI
REPRESENTANTE	Lenilton Cortez de Moura
CONTATO	(89) 99914-6333
E-MAIL	leniltoncortez@gmail.com

Id:0F8BEDFE1D6E3775

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 048/2025 - SEME

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 011/2025.

A Secretária Municipal de Educação de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato de Adesão Nº 011/2025, celebrado nos autos do Processo Administrativo N.º 9490/2025, com a empresa **WILIVRO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ NO 05.788.199/0001-88.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 24 de julho de 2025.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
portaria nº 05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:05D507B38EA83A6D

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 089/2025 **PICOS (PI), 29 DE JULHO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº: 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9791/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "PAGAMENTO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ALGUMAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PICOS – PI, NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49, para fiscalizar a execução do Termo de Reconhecimento de Dívida Nº: 004/2025, firmado com **FRANCISCO SALUSTIANO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 047.670.713-72.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Roberta Borges Costa,** CPF: 037.230.933-02, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal